

ordem crescente

Consultoria para a Gestão - Unipessoal, Lda.

Rua do Muro Alto, 110
4755 – 026 Alvelos BCL
Telef/Fax: 253 832 226
Tlmm: 935 764 759

Newsletter de Dezembro de 2015

► Obrigações Fiscais do mês:

Até ao dia **10**, entrega da declaração, respectivos anexos e pagamento do **IVA** de periodicidade mensal, referente ao mês de Outubro de 2015

Até ao dia **10**, data limite para entrega da declaração de Remunerações da **Segurança Social** referente ao mês anterior.

Até ao dia **10**, data limite para entrega da declaração de Remunerações da Autoridade Tributária (**DMR**), referente ao mês anterior.

Até ao dia **15**, **IRC** Terceiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Até ao dia **15** entrega da Declaração Modelo 11, por transmissão electrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem actos ou contratos sujeitos a registo predial, das relações dos actos praticados no mês anterior, susceptíveis de produzir rendimentos.

Até ao dia **15**, **IMI** entrega da participação de rendas relativas a Dezembro

Até ao dia **15**, Terceiro pagamento adicional por conta da **derrama estadual**

Até ao dia **15**, os **notários** e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a registo predial, devem submeter, até ao dia 15 de cada mês, à Autoridade Tributária e Aduaneira, os seguintes elementos: a) Em suporte electrónico (Modelo11), uma relação dos atos ou contratos sujeitos a IMT, ou dele isentos, efetuados no mês antecedente, contendo, relativamente a cada um desses atos, o número, data e importância dos documentos de cobrança ou os motivos da isenção, nomes dos contratantes, artigos matriciais e respetivas freguesias, ou menção dos prédios omissos; b) Cópia das procurações que confirmam poderes de alienação de bens imóveis em que, por renúncia ao direito de revogação ou cláusula de natureza semelhante, o representado deixe de poder revogar a procuração, bem como dos respetivos substabelecimentos, referentes ao mês anterior;

ordem crescente

Consultoria para a Gestão - Unipessoal, Lda.

Rua do Muro Alto, 110
4755 – 026 Alvelos BCL
Telef/Fax: 253 832 226
Tlmm: 935 764 759

c) Cópia das escrituras ou documentos particulares autenticados de divisões de coisa comum e de partilhas de que façam parte bens imóveis.

Até dia **21**, data limite de entrega e pagamento do **IRS, IRC e Imposto de Selo** retido na fonte referente ao mês anterior;

Depois do **dia 10** até dia **21**, pagamento das contribuições da **Segurança social** respeitantes ao mês anterior;

Depois do **dia 10** até dia **21**, pagamento das contribuições para **FCT e FGCT** respeitantes ao mês anterior;

Até dia **21** - Entrega da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do art.º 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

Até dia **28** - Comunicação, por transmissão electrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou colectivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a **IVA**.

Até dia **31** - Liquidação, por transmissão electrónica de dados, e pagamento do Imposto Único de Circulação - **IUC**, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. As pessoas singulares poderão solicitar a liquidação em qualquer Serviço de Finanças.

Até dia **31** - Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição **IVA** pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

Até dia **31** - **IMI** - Envio pelas câmaras municipais, por transmissão eletrónica, dos elementos relativos à constituição, aprovação, alteração ou receção, ocorridas no mês anterior:

- Alvarás de loteamento, licenças de construção, plantas de arquitetura das construções correspondentes às telas finais, licenças de demolição e de obras, pedidos de vistorias, datas de

ordem crescente

Consultoria para a Gestão - Unipessoal, Lda.

Rua do Muro Alto, 110
4755 – 026 Alvelos BCL
Telef/Fax: 253 832 226
Tlmm: 935 764 759

conclusão de edifícios e seus melhoramentos ou da sua ocupação, bem como todos os elementos necessários à avaliação dos prédios;- Plantas dos aglomerados urbanos à escala disponível donde conste a toponímia;

- Comunicações prévias de instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Dec-Lei n.º 48//2011, de 1 de abril, efetuadas nos termos daquele diploma;
- Licenças de funcionamento de estabelecimentos afetos a atividades industriais.

► Principais Alterações Legislativas Contabilísticas e Fiscais

Alteração aos procedimentos relativos à declaração de rendas modelo 44

Primeira alteração à Portaria n.º 98-A/2015, de 31 de março, que aprova a declaração modelo 2, o modelo do recibo eletrónico de quitação de rendas e a declaração modelo 44, previstos no Código do Imposto do Selo e no Código do IRS. - Portaria n.º 414/2015, de 30 de novembro

Coeficientes de desvalorização da moeda: - Portaria n.º 400/2015, de 6 de novembro.

Declaração Modelo 3, anexos e instruções de preenchimento para entrega em 2016

Aprova os novos modelos de impressos da declaração Modelo 3 e respetivas instruções de preenchimento. Portaria n.º 404/2015, de 16 de novembro

Alteração ao Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência do Portugal 2020

Primeira alteração à Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, que adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de Novembro

IMI – Atualização - Valor patrimonial tributário: - Acórdão do STA, de 2015.11.11 – Processo n.º 0268/15.

ordem crescente

Consultoria para a Gestão - Unipessoal, Lda.

Rua do Muro Alto, 110
4755 – 026 Alvelos BCL
Telef/Fax: 253 832 226
Tlmm: 935 764 759

IMT - Valor patrimonial tributário – Atualização: - Acórdão do STA, de 2015.11.18 –
Processo n.º0676/15.

► Informações Vinculativas e Ofícios Circulados

Informação Vinculativa - CIRC - Tributação autónoma de encargos com viaturas ligeiras de mercadorias

CIRC - Artigo 88.º, n.º 3 Tributação autónoma dos encargos com viaturas ligeiras de mercadorias referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Código do Imposto sobre Veículos (CISV). Processo n.º 750/2015

Informação Vinculativa - CIVA - Direito à dedução em veículos totalmente elétricos

CIVA - Artigo 21.º - Direito à dedução - Veículos totalmente elétricos - Aquisição - Despesas associadas à sua utilização, como sejam eletricidade, seguros, manutenção, etc. Processo n.º 8433, por despacho de 2015-07-07, do SDG do IVA, por delegação do Director Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.

Informação Vinculativa - CIVA - Faturação - Emissão e conteúdo na língua nacional

CIVA - Artigo 36.º Faturação – Emissão e conteúdo na língua nacional. Processo n.º 8617, por despacho de 28-05-2015, do SDG do IVA, por delegação do Director Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.

IVA - Taxas - "Noodles de frango ", e "Noodles de camarão": - Informação Vinculativa –
Despacho de 2015-10-16 - Processo nº 9244.

IVA - Taxas - Nata magra esterilizada UHT açucarada e aromatizada, sob pressão"
denominado comercialmente por "Spray Chantilly XXX 1X250g: - Informação Vinculativa
– Despacho de 2015-10-16 - Processo nº 9258.

ordem crescente

Consultoria para a Gestão - Unipessoal, Lda.

Rua do Muro Alto, 110
4755 – 026 Alvelos BCL
Telef/Fax: 253 832 226
Tlmm: 935 764 759

IVA - Taxas – “XXXX - Delicias do Mar ... gr”, género alimentício destinado a uma alimentação especial: - Informação Vinculativa – Despacho de 2015.10.19 - Processo nº 9495.

IVA - Taxas – Produtos alimentares à base de soja (bebidas e creme culinário): - Informação Vinculativa – Despacho de 2015-10-20 - Processo nº 9367.

IVA - Faturas globais - Via eletrónica - Venda de óculos (mensais) e serviços de assistência (semanais) - Emissão de faturas em formato PDF: - Informação Vinculativa – Despacho de 2015-10-20 - Processo nº 9456.

► Os Nossos Serviços disponíveis:

Contabilidade Financeira
Implementação de sistemas de custo para tomada de decisão e valorização de inventários
Assessoria e Planeamento Fiscal
Elaboração de Planos Estratégicos e Organizacionais
Inquéritos de Satisfação do Cliente
Estudos de Viabilidade
Planeamento Financeiro
Implementação de Sistemas para a Certificação da Qualidade
Candidaturas a Incentivos Comunitários
Apoio à Implementação de *Balanced Scorecards*

Contacte-nos

visite-nos em www.ordemcrescente.pt